



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICE/UFJF Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Nomeia o Colegiado do curso de licenciatura em Química - noturno.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e

CONSIDERANDO o constante no processo SEI 23071.919989/2023-93, que registra a manifestação da coordenação do curso de licenciatura em Química - noturno, solicitando a nomeação do Colegiado do curso, **OFÍCIO/SEI Nº 10/2023/COORD-CURSO-QUÍMICA-NOTURNO**;

CONSIDERANDO o regimento dos cursos de Química Bacharelado e Licenciatura (presencial), aprovado em reunião do Conselho de Unidade no dia 14/05/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor o Colegiado do curso de licenciatura em Química - noturno, em conformidade com o Regimento em vigência, os seguintes membros:

- Profª Drª Mônica de Lourdes de Araujo Silva – Coordenadora do Curso
- Profª. Drª. Andréia Francisco Afonso – Vice-coordenadora do Curso
- Prof. Dr. Aloísio Antônio Alves Benício – Departamento de Química
- Profª Drª Ana Tércia Monteiro Oliveira – Departamento de Matemática
- Prof. Dr. Wilson Melo – Departamento de Física
- Prof.ª Drª Rita de Cássia Reis - Departamento de Educação

Art. 2º A coordenação do Colegiado será exercida pela Coordenadora do curso, conforme artigo 10º do Regimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 2 de junho de 2023.

EDUARDO BARRÉRE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1301725** e o código CRC **C3695BBC**.

---

Referência: Processo nº 23071.902174/2023-75

SEI nº 1301725